



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

**EDIÇÃO N.º 04/2019**

Unidade: Reitoria

Publicado em 01 de Fevereiro de 2019

Portarias n.º 116 a n.º 134



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Jair Messias Bolsonaro

**Ministro da Educação:** Ricardo Vélez Rodríguez

**Secretária de Educação Profissional e Tecnológica:** Alexandro Ferreira de Souza

**Reitora do IFRR:** Sandra Mara de Paula Dias Botelho

**Pró-Reitora de Administração:** Regina Ferreira Lopes

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Diogo Saul Silva Santos

**Pró-Reitora de Ensino:** Sandra Grützmacher

**Pró-Reitor de Extensão:** Nadson Castro dos Reis

**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Fabiana Letícia Sbaraini

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Eliezer Nunes Silva

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari:** George Sterfson Barros

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Maria Aparecida Alves de Medeiros

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Leila Ghedin

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria**

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ÍNDICE

### ATOS DA RETORIA

PORTARIAS DE 23 DE JANEIRO DE 2019 .....	5
PORTARIAS DE 24 DE JANEIRO DE 2018 .....	8
PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2019 .....	12



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## **ATOS DA RETORIA**

### **PORTARIAS DE 23 DE JANEIRO DE 2019**

#### **PORTARIA N.º 116/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora LETÍCIA DE OLIVEIRA LIMA VILAR como membro do Comitê de Gestão de Integridade no IFRR, instituído pela Portaria n.º 794/GR/2018.

Art. 2.º Designar a servidora ADRIENE SILVA DO NASCIMENTO como membro e presidente do Comitê de Gestão de Integridade no âmbito do IFRR, instituído pela Portaria n.º 794/GR/2018.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora**

#### **PORTARIA N.º 117/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a equipe de planejamento referente a contratação de mão de obra profissional de manutenção predial para atender a Reitoria do IFRR, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

Rafael Brandao Rubim- matrícula no Siape n.º 1899831;

Wesley Mesquita Barbosa - matrícula no Siape n.º 2227670;

Valdenir Silveira Lopes- matrícula no Siape n.º 707120.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 118/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e tendo em vista o Ofício N.º 064/2019/DG/CBV/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o servidor ANDRÉ QUEIROZ DO CARMO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1981427, do cargo de Diretor do Departamento de Registros Acadêmicos, código CD-04, subordinado à Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, a contar de 1.º/3/2019.

Art. 2.º Nomear o servidor CARLOS FELIPE ROCHA CARNEIRO, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE n.º 1920787, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Registros Acadêmicos, código CD-04, subordinado à Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, a contar de 1.º/3/2019.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora**

**PORTARIA N.º 119/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e tendo em vista o Ofício N.º 064/2019/DG/CBV/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora NOARA MILENE MEDEIROS LAMOUNIER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2147417 da função de Coordenadora de Gestão de Pessoas, FG-01, subordinada à Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, a contar de 1.º/2/2019.

Art. 2.º Designar a servidora IVANIR SILVA ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2108515, para exercer a função de Coordenadora de Gestão de Pessoas, FG-01, subordinada à Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, a contar de 1.º/2/2019.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 120/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e tendo em vista o Ofício N.º 064/2019/DG/CBV/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora NATALIA MAIA COSTA, ocupante do cargo de Administradora, Matrícula SIAPE n.º 2453850, da função de Coordenadora de Gestão de Contratos e Convênios, FG-01, subordinada à Diretoria de Administração e Planejamento do *Campus* Boa Vista, a contar de 1.º/2/2019.

Art. 2.º Designar o servidor GEFERSON SANTOS DE SANTANA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2147492, para exercer a função de Coordenador de Gestão de Contratos e Convênios, FG-01, subordinado à Diretoria de Administração e Planejamento do *Campus* Boa Vista, a contar de 1.º/2/2019.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora**

**PORTARIA N.º 121/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e tendo em vista o Ofício N.º 064/2019/DG/CBV/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora SANDRA MENDES DE SOUSA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2016071, da função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras Espanhol e Literatura Hispânica, FUC-01, subordinada ao Departamento de Ensino de Graduação do *Campus* Boa Vista, a partir de 1.º/2/2019.

Art. 3.º Designar a servidora VIRGINIA MARNE DA SILVA ARAUJO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1491326, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras Espanhol e Literatura Hispânica, FUC-01, subordinada ao Departamento de Ensino de Graduação do *Campus* Boa Vista, a partir de 1.º/2/2019.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora

**PORTARIAS DE 24 DE JANEIRO DE 2018**

**PORTARIA N.º 122/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Averbar o tempo de contribuição da servidora MARILDA VINHOTE BENTES, matrícula no Siape n.º 2121208, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro permanente de pessoal do IFRR, contabilizados em 4.103 dias e convertidos em 11 anos, 2 meses e 28 dias, de acordo os artigos 100 e 103 da Lei n.º 8.112/90, assim discriminados:

Empresa/Órgão	Período	Efeito de Averbação
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO	17/2/2003 a 12/5/2014	Aposentadoria

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora

**PORTARIA N.º 123/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo, abaixo relacionado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Nadson Ruth Costa	Técnico de Tecnologia da Informação	D303	D304	19/8/2017 a 19/2/2019	19/2/2019	23231.000050.2019-97

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora**

**PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

**PORTARIA N.º 124/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, considerando o processo n.º 23231.000047.2019-73,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar a Portaria n.º 80/2019/GR, de 11 de janeiro de 2019, conforme abaixo especificado:

Servidor	De	Qtd. dias	Para	Qtd. dias	Exercício
George Sterfson Barros	2 a 31/1/2019	30 dias	1 a 28/11/2019	28 dias	2019

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora**

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 04/2019  
Publicado em 01 de Fevereiro, de 2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 125/GR.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor FREDSON BARAÚNA BENTO, para responder pela Coordenação de Pesquisa de Preços, com ônus, no período de 23/1 a 1.º/2/2019, em virtude do afastamento do titular FRANCISCO DA SILVA PIMENTEL, que está em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora**

**PORTARIA N.º 126/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Nadson Ruth Costa	D304	D404	19/8/2017 a 19/2/2019	20/2/2019	23231.000051.2019-31	-

Parágrafo único. As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 127/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo, abaixo relacionado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Francisco de Assis da Silva Cavalcante Filho	Analista de Tecnologia da Informação	E305	E306	2/8/2017 a 2/2/2019	2/2/2019	23231.000061.2019-77

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora

**PORTARIA N.º 128/GR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora MARIA BETÂNIA GOMES GRISI, no dia 1.º/2/2019, ao município do Bonfim-RR, para participar do encontro pedagógico do *Campus Avançado Bonfim*.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

#### **PORTARIA N.º 129/GR**

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 82/GR, de 11 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper a substituição da Pró-Reitora de Ensino SANDRA GRÜTZMACHER pela servidora MARISTELA BORTOLON DE MATOS, no dia 28 de janeiro de 2019, e designar a servidora MARICÉLIA CARVALHO LEITE para responder pela Pró-Reitoria de Ensino, com ônus, no dia supramencionado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor em exercício**

#### **PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2019**

#### **PORTARIA N.º 130/GR**

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 82/GR, de 11 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento para colaboração técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, *Campus* Passos, da servidora Dericar Karoly Evarista Almeida, com o cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico do quadro efetivo deste IFRR, SIAPE n.º 2247286, no período de 4/2/2019 a 4/2/2020, com base no inciso II do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor em exercício**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 131/GR**

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 82/GR, de 11 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo relacionada, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Acenilza Ferreira da Silva	Assistente em Administração	3/7/2017 a 3/1/2019	Muito Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor em exercício**

**PORTARIA N.º 132/GR**

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 82/GR, de 11 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ITALO HARRY CUNHA CHITLAL, abaixo relacionados, no período de 4 a 14 de fevereiro de 2019, para participar da Semana de Formação do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção (MePEP), ofertado em parceria com a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), em Guaratinguetá-SP.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor em exercício**

**PORTARIA N.º 133/GR**

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 82/GR, de 11 de janeiro de 2019,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento das servidoras abaixo relacionadas, no dia 4 de fevereiro de 2019, para participarem de Encontro Pedagógico, conforme discriminação:

Servidor	Local
Maristela Bortolon de Matos	<i>Campus</i> Amajari – Amajari-RR
Maricélia Carvalho Moreira Leite	<i>Campus</i> Novo Paraiso – Caracará-RR

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nadson Castro Dos Reis**  
Reitor em exercício

**PORTARIA N.º 134/GR**

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 82/GR, de 11 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento das servidoras THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO e SÂMMYA FARIA ADONA LEITE, no dia 1.º de fevereiro de 2019, para participarem do Encontro Pedagógico do *Campus* Avançado Bonfim, no município de Bonfim-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nadson Castro Dos Reis**  
Reitor em exercício